



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA  
PATRULHASECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO  
TEMPORÁRIOEDITAL Nº 02/2022**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 10/2021.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da administração e Finanças de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica o candidato abaixo relacionado para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 10/2021, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.023, de 21 de dezembro de 2021:

<b>CARGO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Instrutor Educacional de Karatê (20 h/s)	<b>Valdeni dos Santos Silva</b>	2.º

Tendo em vista a emergência na contratação, informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, para se manifestar sobre o interesse na contratação, podendo a manifestação ser por meio digital (WhatsApp ou e-mail: [semafdad@gmail.com](mailto:semafdad@gmail.com)) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a documentação e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para inspeção de saúde para contratação poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662 8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de janeiro de 2022.

Cléia Juçara Airoidi  
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se